



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 348 Fls. 056 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 11 / 04 / 2014

**EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO ILMO SR. PEDRO GOLTARA.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo.Sr. Pedro Goltara, o Titulo de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 11 de abril de 2014.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor